


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 79/2018

Processo nº 23117.008843/2018-80

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **ICBIM**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso da Área de Ciências Biomédicas, Biológicas e da Saúde.	Biologia Celular, Histologia e Embriologia.	01	Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde; e Mestrado em Ciências Biomédicas e/ou Biológicas e/ou Áreas da Saúde.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas relacionadas à Área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia, como segue: (1) Biologia Celular e Tecidual; (2) Biologia Celular; (3) Biologia do Desenvolvimento; (4) Biologia Celular e Histologia; (5) Histologia, Embriologia e Citologia; (6) Citologia, Histologia e Embriologia; (7) Sistemas I; (8) Sistemas II; (9) Citologia, Histologia e Embriologia Geral; (10) Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos; (11) Unidade de Constituição do Organismo; (12) Unidade de Constituição do Aparelho Estomatognático; (13) Citologia, Histologia e Embriologia de Animais Domésticos; (14) Introdução à Biologia Celular; e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo ICBIM.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76	---	R\$ 3.121,76

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de abril de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 12 de abril de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 13 de abril de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 21 a 27 de abril de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental, será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação	Será avaliada a estruturação da redação: forma de introdução dos temas, desenvolvimento dos temas e elaboração das conclusões. Será avaliada também a qualidade de gráficos e ilustrações (se houver), e a legibilidade da caligrafia.	10
2	Conhecimento do tema	Avaliação da quantidade de informações apresentada pelo candidato e adequação da bibliografia utilizada em relação ao tema abordado na	15

		prova. A quantidade de informações será definida de acordo com o tema da prova e dividida igualmente dentro da pontuação.	
3	Domínio do tema	Avaliação do grau de detalhamento das informações apresentadas pelo candidato em relação ao tema abordado na prova.	15
4	Linguagem técnica/científica	Avaliação do domínio do vocabulário técnico/científico pelo candidato referente ao tema da prova escrita.	20
5	Coerência	Coerência do conteúdo da prova escrita feita pelo candidato em relação ao tema questionado na prova.	10
6	Objetividade	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	15
7	Organização das informações para desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade do candidato de organizar e sequenciar as ideias/informações para desenvolvê-las ao longo da prova escrita.	10
8	Linguagem	Será avaliado o domínio da Língua Portuguesa pelo candidato quanto à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal.	5
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conhecimento do tema	Avaliação da quantidade de informações apresentada pelo candidato relacionadas ao tema da prova. A quantidade de informações será definida de acordo com o tema da prova e dividida igualmente dentro da pontuação.	10
2	Domínio do tema	Avaliação do grau de detalhamento das informações apresentadas pelo candidato relacionado ao tema da prova.	10
3	Didática/Exposição do tema	Clareza e coerência na exposição do tema.	10
4	Linguagem técnica/científica	Capacidade de usar linguagem científica e técnica do conteúdo abordado.	15
5	Relação da teoria e prática	Organização e relação recíproca entre teoria e prática do conteúdo apresentado. Capacidade do candidato de inter-relacionar a teoria e a prática.	10
6	Adequação bibliográfica	Adequação da bibliografia à aula ministrada.	10
7	Capacidade de síntese dentro do tempo de aula	Capacidade de sintetizar o conteúdo no tempo de aula programado, mas que contenha informações relevantes e necessárias à aula programada.	10
8	Uso de imagens relacionadas ao tema da aula	Uso de imagens representativas e/ou esquemas relacionados ao tema da aula, desde que aulas de Biologia Celular, Histologia e/ou Embriologia devem fazer uso de imagens para preparar o aluno para as aulas práticas e melhorar seu conhecimento.	10
9	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	Plano de Aula apresentado à Comissão Julgadora com 03 (três) cópias e adequação do plano à aula ministrada.	5
10	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto	10

		58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

5.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

5.5.1 - A prova Didática Procedimental, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. A prova consistirá na observação de lâminas (com auxílio de microscópios e/ou por projeções), fotomicrografias, eletromicrografias e/ou modelos de embriologia, devendo o candidato descrever sobre a identificação, localização, organização e/ou funcionamento de células, tecidos, camadas, estruturas, regiões e órgãos. Poderão ser realizadas perguntas adicionais pelos examinadores.”

5.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Identificação	Capacidade do candidato de identificar células, tecidos, camadas, estruturas, regiões e/ou órgãos após visualização de lâminas (com auxílio de microscópio ou por projeções), fotomicrografias, eletromicrografias e/ou modelos de embriologia.	20
2	Localização	Capacidade do candidato para localização de células, tecidos, camadas, estruturas e/ou regiões após visualização de lâminas (com auxílio de microscópio ou por projeções), fotomicrografias, eletromicrografias e/ou modelos de embriologia.	20
3	Classificação	Capacidade do candidato de classificar adequadamente células, tecidos, estruturas, camadas e/ou regiões após visualização de lâminas (com auxílio de microscópio ou por projeções), fotomicrografias, eletromicrografias e/ou modelos de embriologia.	20
4	Organização e funcionamento	Capacidade do candidato para descrever a organização e/ou funcionamento de células, tecidos, camadas, estruturas, regiões e/ou órgãos, após visualização de lâminas (com auxílio de microscópio ou por projeções), fotomicrografias, eletromicrografias e/ou modelos de embriologia.	20
5	Justificativa	Justificativa das respostas.	20
Total			100

5.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Palestra proferida e/ou mesa redonda e/ou aula isolada no ensino superior	Cópia de certificado ou declaração emitida pela autoridade superior ou responsável indicando a descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/evento/aula	0,6 ponto
2	Docência no ensino superior na área (histologia, biologia celular-citologia, embriologia)	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos/semestre	12,0 pontos
3	Docência no ensino superior em áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas e/ou da Saúde que não seja a área específica do processo seletivo (outros)	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/semestre	4,0 pontos
4	Docência no ensino fundamental e médio	Cópia de declaração emitida pela escola ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/semestre	0,8 ponto
5	Aprovação em concurso público federal (nível superior)	Cópia do diário oficial, indicando a descrição do concurso	0,4 pontos/concurso	0,8 ponto
6	Aprovação em concurso público federal (outros)	Cópia do diário oficial, indicando a descrição do concurso	0,3 pontos/concurso	0,6 ponto
7	Aprovação em concurso público estadual e municipal (nível superior)	Cópia de documento que comprove a aprovação, indicando a descrição do concurso	0,2 pontos/concurso	0,4 ponto
8	Aprovação em concurso público estadual e municipal (outros)	Cópia de documento que comprove a aprovação, indicando a descrição do concurso	0,1 pontos/concurso	0,2 ponto
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/aluno	2,0 pontos
10	Orientação de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos/aluno	6,0 pontos
11	Co-orientação de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/aluno	2,0 pontos
12	Orientação de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos/aluno	9,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Co-orientação de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/aluno	2,0 pontos
14	Banca de Trabalho de conclusão de curso	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 pontos/banca	0,4 ponto
15	Banca de Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/banca	1,0 ponto
16	Banca de Qualificação de Doutorado/Mestrado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/banca	1,0 ponto
17	Banca de Doutorado	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,8 pontos/banca	1,6 pontos
18	Participação em banca de concurso público	Cópia de certificado ou declaração emitida pela autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3 pontos/banca	0,6 ponto
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Participação em projeto	Cópia de documento que comprove a participação, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/projeto	1,0 ponto
2	Coordenação de projeto com financiamento de agências oficiais de fomento	Cópia de documento que comprove a coordenação, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos/projeto	6,0 pontos
3	Organização de evento	Cópia de certificado ou declaração que comprove a organização do evento, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/organização	2,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Prêmio acadêmico	Cópia de certificado do prêmio, indicando o período em que foi desenvolvido	0,5 pontos/prêmio	1,5 pontos
5	Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento	Cópia de certificado ou declaração ou equivalente que comprove a consultoria, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/consultoria	2,0 pontos
6	Patente Nacional Aprovada	Cópia de certificado ou declaração ou equivalente que comprove a patente, indicando o período em que foi desenvolvido	1,0 ponto/patente	2,0 pontos
7	Patente Internacional Aprovada	Cópia de certificado ou declaração ou equivalente que comprove a patente, indicando o período em que foi desenvolvido	2,0 pontos/patente	4,0 pontos
8	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado	Cópia do artigo científico (primeira página)	2,0 pontos/publicação	12,0 pontos
9	Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado	Cópia do artigo científico (primeira página)	1,0 pontos/publicação	5,0 pontos
10	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Cópia do periódico ou dos anais de reunião científica	0,5 pontos/publicação	1,5 pontos
11	Autoria de capítulo ou editoração de livro	Cópia do capítulo (primeira página) ou de documento que comprove a editoração	2,0 pontos/autoria/editoração	4,0 pontos
12	Resumo em congresso nacional	Cópia do resumo e dos anais de reunião científica (primeira página)	0,1 pontos	1,0 pontos
13	Resumo em congresso internacional	Cópia do resumo e dos anais de reunião científica (primeira página)	0,3 pontos	3,0 pontos
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368475** e o código CRC **1662BE71**.

Referência: Processo nº 23117.008843/2018-80

SEI nº 0368475



DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Reservadas para Negros	Regime de trabalho
SEI 75/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção	Mestrado em Música	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 76/2018	Faculdade de Educação Física / Educação Física	Área: Fundamentos Epistemológicos do Ensino dos Esportes Coletivos na Escola	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em Educação.	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 77/2018	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Química Inorgânica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências na área de Química Inorgânica	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 80/2018	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Físico-Química	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com área de concentração em Físico-Química.	2 (duas)	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 82/2018	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis, reconhecido pela CAPES.	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 84/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Monte Carmelo	Área: Desenvolvimento Rural	Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 78/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Pontal	Área: Ensino de Ciências e Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com pós-graduação (Especialização) em Educação ou em Ciências Biológicas.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 79/2018	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Biologia Celular, Histologia e Embriologia.	Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde; e Mestrado em Ciências Biomédicas e/ou Biológicas e/ou Áreas da Saúde.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2018

Processo nº 23086.001756/2018-14. Partes: UFVJM e Associação Hospitalar Santa Rosália (UPA). Objeto: Estágio obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/03/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Celsilvana Teixeira Gomes p/ Concedente.

EDITAL Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2018 CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, devido a impossibilidade de aplicação das provas nas datas previstas no edital, uma vez que havia conflitos entre os candidatos inscritos e a banca previamente selecionada, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do processo seletivo simplificado, para a área de Imunologia (FAR 010) para os cursos de Farmácia, Nutrição e Enfermagem e, Biologia Molecular (FAR116), objeto do Edital 023/2018, publicado no DOU de 20/02/2018, para o campus de Diamantina.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site www.ufvjm.edu.br

Diamantina, 28 de março de 2018.
CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23064.000707/2017-23 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 01/2017, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina e a empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda - EPP. Objeto: Complementação de valores no total de R\$ 29.683,43. Assinam: Luiz Alberto Pilatti - UTFPR e José Roberto dos Santos - ROMAZE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153019

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23064000751201652.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Alteração da cláusula quinta e cláusula sexta do Contrato 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$134.834,46. Fonte: 112000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 23/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 153019-15246-2018NE800016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, Brasil, representada por seu Reitor Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti, e as instituições que seguem, estabelecem cooperação para promover relações de intercâmbio acadêmico e científico, em busca de enriquecer a compreensão cultural dos países envolvidos, promover pesquisa colaborativa e desenvolvimento educacional.

Instituição	País	Autoridade	Data de assinatura	Vigência
Universidad de Holguín	Cuba	DrC. Reynaldo Velázquez Zaldivar	08/11/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	22/03/2018	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	20/11/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	01/05/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	20/12/2017	Indeterminado
Asociación Latinoamericana Rusa	Rússia	Prof. MSc. Jorge Cieza de León Tuesta	20/03/2018	19/03/2023

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 006/2018, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e ALBERTO FREIBERGER BERNARDINELLI. Objetivo: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor Substituto da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Especialização em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 28/03/2018 a 27/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) nº 008/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA e BRUNO HENRIQUE VILSINSKI, a partir de 04/04/2018.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064028178201722.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 7252032000181. Contratado : PERFECT DESIGN PRODUTOS DE -IDENTIFICACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de confecção de crachás de identificação visando atender às demandas da UTFPR Câmpus Curitiba. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 . Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. Valor Total: R\$30.080,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 154358-15246-2018NE800080

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?

Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br